

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 089, DE 02 DE MARÇO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 517

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **ALTERAR** a data da vigência do Decreto Administrativo nº 065, de 11 de fevereiro de 1993, que exonerou **HELDER SANTANA SAMPAIO**, no Gabinete do Deputado **Helcio Santana**, para constar que a data da vigência passa a ser a partir do dia 1º de fevereiro de 1993. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente